

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
PROJETO HDT – CG 091/12 - GOIÁS
PRORROGAÇÃO DE EDITAL N° 015/2025
EM RAZÃO A ERRATA AO TR N°
002/2025

PRORROGAÇÃO DE EDITAL EM RAZÃO A ERRATA AO TR N° 002/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO NO SERVIÇO DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO E AUTOCLAVAÇÃO) E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA PARA OS RESÍDUOS PERIGOSOS CLASSE I CLASSIFICADOS COMO RESÍDUOS DO GRUPO A E SEUS SUBGRUPOS (INFECTANTE), GRUPO B (REJEITOS QUÍMICOS), E GRUPO E (PERFUROCORTANTE), COMO TAMBÉM PARA OS RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CLASSIFICADOS COMO OS DO GRUPO D – RESÍDUO COMUM E RECICLÁVEIS GERADOS NA INSTITUIÇÃO COM FREQUÊNCIA DIÁRIA, NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – HDT.

O Instituto Sócrates Guanaes – ISG, Organização Social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, em Goiânia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Contrato de Gestão de n.º 091/12 firmado com a Secretaria de Estado de Goiás – SES, bem como atendendo aos dispositivos dos Arts. 6º e 7º do Regulamento de Compras e de Contratação de Serviços do ISG, torna público a prorrogação do presente Edital em razão a Errata ao TR n.º 002/2025 com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO NO SERVIÇO DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO E AUTOCLAVAÇÃO) E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA PARA OS RESÍDUOS PERIGOSOS CLASSE I CLASSIFICADOS COMO RESÍDUOS DO GRUPO A E SEUS SUBGRUPOS (INFECTANTE), GRUPO B (REJEITOS QUÍMICOS), E GRUPO E (PERFUROCORTANTE), COMO TAMBÉM PARA OS RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CLASSIFICADOS COMO OS DO GRUPO D – RESÍDUO COMUM E RECICLÁVEIS GERADOS NA INSTITUIÇÃO COM FREQUÊNCIA DIÁRIA, NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – HDT.**

O Termo de Referência, contendo todas as especificações técnicas e demais informações pertinentes aos serviços a serem contratados, está disponível para consulta no Portal da Transparência do Instituto Sócrates Guanaes – ISG, no endereço eletrônico: <https://isgsaude.org.br/hdt/transparencia/>.

As empresas interessadas em participar do processo de seleção devem encaminhar suas propostas e documentações para o e-mail coordcontratos.hdt@isgsaude.org, até o dia 05 de agosto de 2025.

Goiânia/GO, 30 de Julho de 2025.

Daniela Honorato da Silva Guimarães
Gerente Administrativa
ISG/HDT